



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 469/2023/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36, e considerando o que consta no Processo nº23118.011514/2022-92;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 250707, ocupado pela servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal, *campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 25/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405905** e o código CRC **B1AA7135**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 470/2023/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009264/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, SIAPE nº 1807115, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), do Cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura, da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 10/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406986** e o código CRC **7B210FDB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 471/2023/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009264/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, SIAPE nº 2126191, ocupante do Cargo Efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), do Cargo de Diretora de Engenharia e Arquitetura Substituta (DIREA), a partir de 10/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1407033** e o código CRC **B3B73F1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 472/2023/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009264/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, SIAPE nº 2126191, ocupante do Cargo Efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), para o Cargo de Diretora de Engenharia e Arquitetura (DIREA), da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 10/07/2023.

Art. 2º Nomear o servidor EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA, SIAPE nº 1671223, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), para o Cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura Substituto (DIREA), a partir de 10/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1407038** e o código CRC **38A1234C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 473/2023/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009809/2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Planejamento (CPLAN), da Função de Coordenador de Planejamento (CPLAN), Função Gratificada (FG-1), a contar de 28/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408154** e o código CRC **4F106348**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 474/2023/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009809/2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE nº 211523, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Planejamento (CPLAN), para a Função de Coordenadora de Planejamento (CPLAN), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408174** e o código CRC **B39CC738**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 478/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000715/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1966697, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Engenharia Ambiental, *campus* Ji-Paraná (DAEA-JP), da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, *campus* Ji-Paraná (DAEA-JP), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 01/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409182** e o código CRC **9D1237E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 479/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE nº 1530806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Diretor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 04/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409192** e o código CRC **9C64014C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 480/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE nº 1530806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Diretor de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-4), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no cargo de Diretor de Pós-Graduação, no período de 05/07/2023 até a data de publicação desta Portaria no diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409321** e o código CRC **11559B3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 481/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria Nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019, seção 2, p.36; considerando o processo nº 23118.007517/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA, SIAPE nº 0041529, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, no *campus* de Porto Velho (DBIO-PVH), a afastar-se do país e do exercício do cargo efetivo de Assistente em Administração, para cursar o Doutorado em Ciências da Educação, na *UNIVERSIDAD DEL SOL* (UNADES), na cidade de CIUDAD DEL ESTE - PY, no período de 10/07/2023 a 31/12/2026, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar eventual prorrogação do afastamento, desde que seja com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo regulamentar do curso e o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses de afastamento para doutorado.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 7º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409471** e o código CRC **A127FC5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 482/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LEONIR SANTOS DE SOUZA, SIAPE nº 1548104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora de Pesquisa (CPESQ), Função Gratificada (FG-1), a contar de 04/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409621** e o código CRC **298046B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 483/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LEONIR SANTOS DE SOUZA, SIAPE nº 1548104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Diretora de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-4), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora no cargo de Diretora de Pós-Graduação (DPG), no período de 05/07/2023 até a data de publicação desta Portaria no diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409639** e o código CRC **548081A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 484/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36, e considerando o que consta no Processo nº 23118.006739/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico em agropecuária, código de vaga nº 0299509, ocupado pelo servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, SIAPE nº 2122229, lotado na Diretoria do *campus* de Rolim de Moura, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme Decisão emitida pela 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná, referente ao Processo: 1003311-27.2023.4.01.4101.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409701** e o código CRC **F8D19EE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 186/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.008930/2023-94 e o Documento de Oficialização de Demanda nº 95/2023/DCCL (1390279).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços continuados de Desinsetização, Descupinização e Desalojamento de Aves e Morcegos para a Universidade Federal de Rondônia, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **IZAIAS FERREIRA VIEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3151239, como Presidente e o servidor **DIONE CEZEMER DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2117166, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Câmpus de Vilhena para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - **O Diretor do Câmpus de Vilhena** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1410808** e o código CRC **E58F2BEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 333/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009432/2023-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1406399/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **QUESLE DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2282760, **Aceleração de Promoção de ASSISTENTE (A)-2 para ADJUNTO (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Física, emitido pela Universidade Federal do Mato Grosso, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411871** e o código CRC **E5EC9C2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 17/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Téc. em Laboratório Dr. Rodrigo Vieira Alves Amaral - SIAPE: 3111881 - Presidente; Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado - SIAPE: 1715751 - Membro; Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka - SIAPE: 1842370 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiologias do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408937** e o código CRC **E62F74A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 18/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior - SIAPE: 3066115 - Coordenador; Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka - SIAPE: 1842370 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409404** e o código CRC **D63C2DA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 19/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora - SIAPE: 2059080 - Coordenador; Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1215474 - Membro; Prof. Dr. Ricardo Henrique Bastos de Souza - SIAPE: 2145610 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Produção Animal do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410218** e o código CRC **CE6FE9FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 20/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado - SIAPE: 1715751 - Presidente; Profa. Dra. Rute Bianchini Pontuschka - SIAPE: 1842370 - Membro; Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré - SIAPE: 2283698 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Química, Bioquímica, Solos e Afins do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410244** e o código CRC **EE5C623C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 21/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora - SIAPE: 2119070 - Coordenadora; Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1215474 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Fisiologia, Fisiologia da Reprodução, Genética e Melhoramento e Afins do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410819** e o código CRC **B4623B88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 22/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Profa. Dra. Eliane Silva Leite - SIAPE: 1811027 - Coordenadora; Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - SIAPE: 3122885 - Membro; Edimar Silva Pereira - SIAPE: 1804427 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Física, Resistência de Materiais, Máquina e Motores, Meteorologia e Afins do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410854** e o código CRC **5D50943F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 23/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora - SIAPE: 2119070 - Coordenadora; Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1215474 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório Multidisciplinar Zootécnico (LAMZO) do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410960** e o código CRC **8443C2B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 24/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora - SIAPE: 2119070 - Coordenadora; Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora - SIAPE: 2059080 - Membro; Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1215474 - Membro, para comporem a Comissão do Centro Experimental e Didático de Equideocultura (CEDE), do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411027** e o código CRC **1F2A9EDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 25/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Profa. Dra. Jucilene Cavali - SIAPE: 1810533 - Coordenadora; Profa. Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa - SIAPE: 3035867 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Bovinocultura de Corte do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411076** e o código CRC **7473A19E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 26/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão de Laboratórios e Setores do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Profa. Dra. Jucilene Cavali - SIAPE: 1810533 - Coordenadora; Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1215474 - Membro, para comporem a Comissão responsável pelo Setor do Campo Agrostológico do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411102** e o código CRC **22E2B2E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 27/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição de Comissão de Laboratórios e Setores do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1215474 - Presidente; Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora - SIAPE: 2119070 - Membro, para comporem a Comissão responsável pelo Setor de Ovinocultura do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411138** e o código CRC **6D9CAA07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 28/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Téc. em Laboratório Dr. Rodrigo Vieira Alves Amaral - SIAPE: 3111881 - Presidente; Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado - SIAPE: 1715751 - Membro; Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - SIAPE: 3122885 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Análise de Alimentos - Bromatologia, do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411231** e o código CRC **6F6A61FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 29/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão do Laboratório do *Campus* de Presidente Médici, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Prof. Dr. Alexandre Firmino Diogenes - SIAPE: 3266983 - (Coordenador); Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - SIAPE: 3122885 - Membro, para comporem a Comissão do Laboratório de Pesca e Aquicultura (LPA) do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta Comissão terá o mandato de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411695** e o código CRC **C9817942**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 93/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016948/2022-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: Danielly da Silva Francisco

Data: 01 de agosto de 2023

Horário: 9h (horário de Rondônia)

Local: Mini auditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “UMA HISTÓRIA DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO DE MATEMÁTICA NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARECHAL RONDON EM JI-PARANÁ/RONDÔNIA”

Banca Examinadora

Titulares

I - Presidente/Orientadora: Prof. Dr. Enoque da Silva Reis UNIR/Ji-Paraná)

II - Examinadora Externa: Prof. Dr. Edivagner Souza dos Santos(UFMS)

III - Examinadora Interna: Profª Dra. Liliane Jacon (UNIR/Ji-Paraná)

Suplentes

I - Examinadora Externa: Profª Drª Irene Magalhães Craveiro (UFGD/Dourados/MS)

II - Examinadora Interna: Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (UNIR/Ji-Paraná)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411821** e o código CRC **A24AC240**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 94/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.017071/2022-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: ROBSON RONQUE DOS SANTOS

Data: 31 de julho de 2023

Horário: 14h30min (horário de Rondônia)

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “CONTRIBUIÇÕES E LIMITES DE UMA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO”

Banca Examinadora

Titulares

I - Orientador/Presidente: Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (PPGEM/UNIR)

II - Examinador Externo: Prof. Dr. Gilberto Januario (UFOP/Unimontes/PPGE)

III - Examinadora Interna: Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite (PPGEM/UNIR)

Suplentes

I - Examinadora Externa: Prof.ª Dr.ª Loriege Pessoa Bitencourt (UNEMAT/PPGEDU/REAMEC)

II - Examinadora Interna: Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (PPGEM/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411939** e o código CRC **5C4DC646**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 95/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002125/2023-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: MOPIDAOR SURUÍ

Data: 07 de agosto de 2023

Horário: 9 horas (horário de Rondônia)

Local: Aldeia Linha 09 da Terra Indígena Sete de Setembro, localizada no Município de Cacoal/RO

Título: “COLONIALIDADE DO SABER MATEMÁTICO NO CURRÍCULO DE ESCOLAS DO POVO INDÍGENA PAITER”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Erasmo Borges de Souza Filho (Membro Externo ao PPGEM)

Prof.ª Dr.ª Josélia Gomes Neves (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza (Membro Externo ao PPGEM)

Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411973** e o código CRC **D88AC40E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 96/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002124/2023-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: DÂNLEI DE OLIVEIRA PREATO

Data: 03 de agosto de 2023

Horário: 14 horas (horário de Rondônia)

Local: Mini auditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “ENTRE MATEMÁTICA E ETNOMATEMÁTICA: formação, concepções e práticas de professores que atuam em Escolas Família Agrícola”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (Presidente/Orientador)

II - Prof.ª Dr.ª Kachia Hedeny Téchio (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Isaura Isabel Conte (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Josélia Gomes Neves (Membro Interno do PPGEM);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411996** e o código CRC **4431099B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 97/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008227/2023-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: ANNE CRISTINY BORGES

Data: 23 de agosto de 2023

Horário: 14h 30min (horário de Rondônia)

Local: Mini auditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “ANÁLISE COMBINATÓRIA, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA EM RONDÔNIA”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite (Presidente/Orientadora)

II - Profa. Dra. Jacqueline Borges de Paula (Membro Externo ao PPGEM)

III - Profa. Dra. Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412021** e o código CRC **477B6D8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 98/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008915/2023-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: NÁGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA

Data: 07 de agosto de 2023

Horário: 15h (horário de Rondônia)

Local: Mini auditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “UMA ANÁLISE DE PERCEPÇÕES DE PEDAGOGOS SURDOS DO ESTADO DE RONDÔNIA ACERCA DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana (Presidente/Orientadora)

II - Prof. Dr. Elielson Ribeiro de Sales (Membro Externo ao PPGEM)

III - Profa. Dra. Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Profa. Dra. Flávia Pansini (Membro Externo ao PPGEM)

II - Profa. Dra. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412059** e o código CRC **10E8812C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 99/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009135/2023-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: ROSANGELA DOS SANTOS

Data: 08 de setembro de 2023

Horário: 9h (horário de Rondônia)

Local: Mini auditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “E EU... O QUE FAÇO COM ESSES NÚMEROS?: A MATEMÁTICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PEDAGOGOS/AS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, CAMPUS DE JI-PARANÁ”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Profa. Dra. Carma Maria Martini (Presidente/Orientadora)

II - Profa. Dra. Elaine da Silva Nantes (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Profa. Dr. Reginaldo Oliveira Nunes (Membro Externo ao PPGEM)

II - Profa. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412139** e o código CRC **83237C8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008199/2023-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: DELIANE NUNES FOLGADO

Data: 04 de setembro de 2023

Horário: 14h (horário de Rondônia)

Local: Mini auditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES SURDOS EM UMA PERSPECTIVA ETNOMATEMÁTICA”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (Presidente/Orientador)

II - Prof. Dr. João Carlos Gomes (Membro Externo ao PPGEM)

III - Profa. Dra. Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Erasmo Borges de Souza Filho (Membro Externo ao PPGEM)

II - Profa. Dra. Márcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412153** e o código CRC **5BBE1302**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 46/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 015/CONSAD de 25 de abril de 2001;

CONSIDERANDO o Despacho DACS-PVH (1411300) constante dos autos do processo n.º 23118.009948/2023-11;

CONSIDERANDO o Despacho DACS-PVH (1411311) constante dos autos do processo n.º 23118.009948/2023-11;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 23118.004285/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Universitária para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus de Porto Velho.

- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, SIAPE n.º 1627821, Presidente;
- Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE n.º 0396833, membro;
- Discente Jéssica Maria Frocel Holanda Sales, MATRÍCULA n.º 20211005156, membro (discente); e
- Professora Dra. Barby de Bittencourt Martins, SIAPE n. 2116148, suplente.

Art. 2º A comissão deverá considerar que não houve interessados exclusivamente do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, conforme apresentado no Processo 23118.004285/2023-31 (1346211), e verificar a possibilidade de abertura para candidatos que atenderem ao artigo 10 da Resolução 015/CONSAD/UNIR/2001, desde que com lotação em unidades do Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho.

Art. 3º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 42/2023/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 120 de 28/06/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411890** e o código CRC **0810F4C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 83/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003300/2022-42 e despacho PPGG (1409768).

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 24/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 053, DE 20/03/2023, fl. 13-14 que instituiu servidores e discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):

Docentes - Mandato de 2 anos (período: janeiro/2023 a janeiro/2025):

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Presidente/Coordenador;

Prof.ª Dra. Luciana Riça Mourão Borges - Vice-Coordenadora/Membro titular;

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Linha TSP/Membro titular;

Prof.ª Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente;

Prof.ª Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro titular/Linha PMG;

Prof. Dr. Michel Watanabe - Membro Suplente/Linha PMG;

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva - Comitê Assessor Pedagógico;

Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (janeiro/2023 a janeiro/2024):

Milena Sanche de Sousa - Representação discente/Mestrado/titular;

Mateus Pinto de Souza - Representação discente/Mestrado/suplente;

Laura Nisinga Cabral - Representação discente/Doutorado/titular;

Ednair Rodrigues do Nascimento - Representação discente/Doutorado/suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411799** e o código CRC **25A2A710**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

CPF: 009.XXX.XXX-92

Unidade: Campus de Rolim de Moura

Cargo/Função: Diretoria do *Campus* de Rolim de Moura

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: Bruna Dayane de Lima

CPF: 860.XXX.XXX-15

Unidade: Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Rolim de Moura

Cargo/Função: Técnica em Contabilidade

Material de Consumo: 3.3.90.30:

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Outro serviços Pessoa Jurídica: 3.3.90.30:

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Finalidade: Despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor não ultrapasse os limites legais, inciso III do art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Período de Aplicação de: 07/07/2023 a 20/07/2023.

Data para prestação de Contas: 04/08/2023.

Data da Assinatura da Autorização: 05/07/2023.

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411091** e o código CRC **5378544D**.
